



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 206 , DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$307.203,04 distribuídos as seguintes dotações:

307.203,04

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	695	15.451.0010.1003.0000	DESENVOLVE COXIM	110.024,17	
		3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	703	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I	34.390,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
	527	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	80.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	577	27.812.0008.2073.0000	CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZ	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	706	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I	2.302,21	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 899 7407	
		899	Outros Recursos Vinculados		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 206 , DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2068

Superávit Financeiro

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
707	08.245.0005.2031.0000		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I	60.486,66	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2	899 7407
	899		Outros Recursos Vinculados		
	000 000		Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.302,21

60.486,66

Anulação:

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
78	15.451.0010.1003.0000		DESENVOLVE COXIM	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Padrão		
96	15.451.0010.2054.0000		DESENVOLVE COXIM	-37.346,18	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Padrão		
99	15.451.0010.2054.0000		DESENVOLVE COXIM	-71.677,99	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
142	08.122.0005.2029.0000		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DC	-34.390,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
512	04.123.0001.2004.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-80.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 206 , DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2068

02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	575		27.812.0008.2073.0000	CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZER	-15.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
	580		27.812.0008.2073.0000	CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZER	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	

-244.414,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Magro
Prefeito Municipal